

Edital Interno Colegiado de Zootecnia nº 01/2023, de 25 de setembro de 2023

O Colegiado do Curso de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), torna público o edital para a escolha da logomarca referente ao Colegiado do Curso de Zootecnia desta instituição, de acordo com as normas do regulamento a seguir:

1. OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que servirá como identidade visual do Colegiado do Curso de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Colegiado do Curso de Zootecnia CCAAB/UFRB, e poderá ser utilizado como símbolo em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, site e outras situações definidas pelo referido Colegiado.

1.3 A logomarca vencedora também poderá ser utilizada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Zootecnia CCAAB/UFRB, nas mesmas condições do item 1.2.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 O concurso é de âmbito fechado, podendo participar os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFRB, assim como os servidores da instituição que aceitarem as regras deste edital.

2.2 Todos os inscritos deverão submeter suas propostas individualmente.

2.3 São considerados concorrentes deste concurso todos aqueles que entregarem as propostas no prazo definido e dentro das normas deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e voluntárias.

3.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de 26 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, seguindo o cronograma proposto no item 7 deste edital.

3.3 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente via e-mail para: zootecniologo@gmail.com
No campo assunto, escrever: CONCURSO.

3.4 O participante deverá informar no corpo do e-mail enviado, os seguintes dados ao enviar a proposta:

- a) Nome completo;
- b) Número de matrícula na UFRB, e CPF;
- c) Telefone para contato;
- d) Declaração de autenticidade assinada (anexo I);
- e) Contextualização da marca criada.

3.5 Deverá ser anexado no e-mail o arquivo em formato PDF com a logomarca em uma folha de tamanho A4 (21cm x 29,7 cm), com utilização do espaço em sentido horizontal ou vertical, a critério do candidato, sendo obrigatória a apresentação em cópia colorida acompanhada de uma versão em preto e branco.

3.6 A logomarca não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associar sua autoria, sob pena de desclassificação.

3.7 Há limite de duas propostas de logomarca por candidato.

3.8 O discente vencedor deverá enviar posteriormente o arquivo em formato JPG, PNG e CDR no tamanho máximo de 50MB.

3.9 Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso contra o resultado da inscrição, mediante comunicado via e-mail: zootecniologo@gmail.com entre os dias 21 e 23/10/23. No campo assunto, escrever: RECURSO

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 As logomarcas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, formada por três docentes do Curso de Zootecnia da UFRB, por um representante discente do Diretório Acadêmico do Curso de Zootecnia; e um profissional convidado com experiência na área de Publicidade e Propaganda.

4.2 Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

- a) Criatividade (conceito técnico): 2,0 Pontos
- b) Estrutura: 2,0 Pontos
- c) Objetividade (transmissão da ideia e universalidade): 2,0 Pontos
- d) Adequação ao uso da marca (impressão, bordados): 2,0 Pontos
- e) Identificação com o curso de Zootecnia/UFRB: 2,0 Pontos

4.3 As propostas que não atingirem pontuação maior ou igual a 7 (sete), de acordo com os critérios elencados no Item 4.2, serão desclassificadas.

4.4 Haverá uma única logomarca vencedora, a que obtiver a nota mais alta dentre aquelas que se enquadrem no Item 4.2 deste edital.

4.5 Em caso de empate, a Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

4.6 Os resultados (inscrições e final) serão divulgados publicamente na página institucional do curso de Zootecnia da UFRB (<http://www.ufrb.edu.br/zootecnia>), na data prevista pelo cronograma deste edital.

4.7 Este edital será cancelado caso não sejam apresentadas, no mínimo, 2 (duas) propostas de marcas.

5. PREMIAÇÃO

5.1 O candidato vencedor do concurso será premiado com: um certificado do concurso; uma placa decorativa com a impressão da marca vencedora; e uma caneca impressa com a marca vencedora.

6. CRONOGRAMA

Inscrições	26/09/23 a 17/10/23
Homologação das inscrições	20/10/23
Interposição de recurso	21/10/23 a 23/10/23
Resultado da interposição de recurso	24/10/23
Julgamento	25/10/23 a 31/10/23
Divulgação do Resultado	Até 01/11/23
Entrega da premiação	Data a ser definida

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logomarcas enviadas para a comissão de eventos, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

7.2 O vencedor também cede e transfere para o Colegiado do Curso de Zootecnia/UFRB, sem quaisquer ônus em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre a proposta de logomarca vencedora enviada, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

7.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas e logomarcas.

7.4 A comissão organizadora poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior, e também por ausência de inscrições, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

7.5 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

7.6 Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

7.7 Quaisquer dúvidas quanto ao processo seletivo poderão ser encaminhadas ao e-mail do concurso. No campo assunto, escrever: DÚVIDA.

Comissão Organizadora:

Prof.^a Priscila Furtado Campos

Prof.^a Maria Vanderly Andrea

Prof.^a Adriana Regina Bagaldo

(Docentes do curso de Zootecnia da UFRB)

Matheus dos Santos Sabino

(Representante Discente - Diretório Acadêmico de Zootecnia UFRB)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____ (nome completo) _____
(nacionalidade) _____ (estudante ou servidor) da UFRB, matriculado no curso
_____ (preenchimento exclusivo para estudante) sob matrícula ou siape
_____ portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF
nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a logomarca apresentada para
participação no Edital interno nº 01/2023 do Colegiado do Curso de Zootecnia é autêntica, não é
plágio e não viola qualquer direito de terceiro.

_____ (Local), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato